



DECRETO Nº 5758 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

**NOMEIA O COMITÊ MUNICIPAL DO
TRANSPORTE ESCOLAR**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.325 de 22 de março de 2016 e considerando o Memorando nº 058/2022 – SECE, protocolado sob nº 666/2022 em 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Comitê Municipal do Transporte Escolar, de acordo com o constante do Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único - Os representantes do Comitê do Transporte Escolar terão mandato de, no máximo, 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução por igual período.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5427 de 27 de julho de 2020 e alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE FEVEREIRO DE 2022


Adilto Luis Ferrari •
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 5758 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Titular: Angela Rockenbach CPF – 042.621.189-83

Suplente: Moacir Silva da Costa CPF – 901.152.609-00

- Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Marisa Beilke Jung CPF – 023.381.999-10

Suplente: Cristiani Arline da Silva CPF – 066.119.629-13

- Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Titular: Marta Schaeffer Butzge CPF – 033.816.319-00

Suplente: Vera Lucia de Fatima Pereira CPF – 796.989.139-04

- Representantes dos Pais dos Alunos

Titular: Clarice Buche CPF – 960.548.590-72

Suplente: Jaqueline Inês Kroetz CPF – 057.025.879-01


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal